



# **Prefeitura do Município de Angatuba**

## **Estado de São Paulo**

### **ESCLARECIMENTO N.º 002 AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021**

EM RAZÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** SOBRE O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ESCLARECEMOS:

1. EM RELAÇÃO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO, É POSSÍVEL QUE A PREFEITURA AMPLIE O ESPAÇO CEDIDO CASO ESTE SEJA INSUFICIENTE PARA O ESCOPO SOLICITADO.

RESPOSTA: NÃO.

2. CONSIDERANDO AS COMPLEXIDADES INERENTES A INSTALAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS BANCÁRIAS, EM ESPECIAL PELO FATO DE VINCULAREM-SE A OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÕES/ CADASTROS E ALVARÁS DAS ENTIDADES COMPETENTES (EX: APROVAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA PELA POLÍCIA FEDERAL, AUTORIZAÇÃO/CADASTRO NO BACEN, OBTENÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, ETC), PERGUNTA-SE: O PRAZO PARA INÍCIO DO FUNCIONAMENTO DAS DEPENDÊNCIAS BANCÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARROLADAS NO EDITAL PODERÁ SER DE 100 DIAS ATÉ 120 DIAS COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DECORRENTE DE DIFICULDADES QUE EXTRAPOLAM NOSSA ATUAÇÃO, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO?

RESPOSTA: A LICITANTE DEVERÁ ATENDER O PRAZO CONSTANTE DO EDITAL. QUALQUER PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSTALAÇÃO SOMENTE SERÁ AUTORIZADA COM A DEVIDA JUSTIFICATIVA.

3. É CORRETO O ENTENDIMENTO QUE O POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO PODERÁ SER APENAS COM ATENDIMENTO DE CAIXA ELETRÔNICO E GERENCIAL?

RESPOSTA: A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEVERÁ MANTER NO POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO EQUIPE DE ATENDIMENTO COMPOSTA POR NO MÍNIMO, UM GERENTE E UM AUXILIAR DE ATENDIMENTO (COM A POSSIBILIDADE DE OPERAR COMO CAIXA) COM A NECESSÁRIA QUALIFICAÇÃO E AUTORIDADE PARA SOLUCIONAR AS NECESSIDADES CORRIQUEIRAS DOS CORRENTISTAS.

POSTO DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO (PAE) - ENDEREÇO RUA JOÃO LOPES FILHO, 120, CENTRO, ANGATUBA/SP, SENDO:

POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO (PAB) - ENDEREÇO RUA JOÃO LOPES FILHO, 120, CENTRO, ANGATUBA/SP

EQUIPE DE ATENDIMENTO COMPOSTA, POR NO MÍNIMO, UM GERENTE, UMA AUXILIAR DE ATENDIMENTO (COM A POSSIBILIDADE DE OPERAR O CAIXA) COM A NECESSÁRIA QUALIFICAÇÃO E AUTORIDADE PARA SOLUCIONAR AS NECESSIDADES CORRIQUEIRAS DOS CORRENTISTAS E DOIS OPERADORES DE CAIXA.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO CONFORME AGÊNCIA PRINCIPAL, INCLUSIVE NO HORÁRIO DE ALMOÇO DOS FUNCIONÁRIOS DAS 10:00 ÀS 14:00 HORAS.

4. CASO A ATUAL INSTITUIÇÃO FINANCEIRA POSSUA INFRAESTRUTURA, QUAL O PRAZO PARA A RETIRADA DA MESMA?

RESPOSTA: A MESMA DEVERÁ RETIRAR DE FORMA IMEDIATA.



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

CONSIDERANDO QUE TAIS ALTERAÇÕES NÃO ALTERAM A FORMULAÇÃO DA PROPOSTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 21, §4º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, FICA MANTIDA A DATA DE 11 DE MAIO DE 2021, ÀS 10:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME.

ANGATUBA, 06 DE MAIO DE 2021.

**JULIO ANTONIO DE ARRUDA CAMPOS JUNIOR**  
**PREGOEIRO**

Local: _____, _____ de _____ 2.021
Nome por Extenso: _____
RG nº _____
<b>ASSINATURA</b>

FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTE ESCLARECIMENTO ATRAVÉS DO  
EMAIL: LICITACOES@ANGATUBA.SP.GOV.BR